

## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, de 01 de novembro de 2024</b> .....	2
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, de 01 de novembro de 2024</b> .....	2
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, de 01 novembro de 2024</b> .....	2
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, de 01 de novembro de 2024</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE</b> .....	3
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> .....	3
<b>AVISO DISPENSA Nº 007/2024 - DESERTA</b> .....	3
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO</b> .....	3
<b>AUTORIZAÇÃO</b> .....	3

**CHEFE DE GABINETE**

**DECRETO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, de 01 de novembro de 2024**

Autoriza a Câmara Municipal de Montes Altos conceder o Título de Cidadão Montesaltense ao Excelentíssimo Senhor Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho. REGINALDO LIMA ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Art. 1º - Concede-se o Título de Cidadão Montesaltense ao Excelentíssimo Senhor Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho pelos relevantes serviços prestados ao Município de Montes Altos. Parágrafo único- A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, NO 1º DIA DE NOVEMBRO DE 2024. Vereador Reginaldo Lima Alves Presidente

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: 69vppwx1yf20241113081113

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, de 01 de novembro de 2024**

Autoriza a Câmara Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, conceder o Título de Cidadão Montesaltense ao Excelentíssimo Senhor Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Art. 1º - Concede-se o Título de Cidadão Montesaltense Excelentíssimo Senhor Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos pelos relevantes serviços prestados ao Município de Montes Altos. Parágrafo único- A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo

Presidente da Câmara Municipal. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, NO 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Vereador Reginaldo Lima Alves Presidente

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: uyuykq5zh8j20241113081136

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, de 01 novembro de 2024**

Autoriza a Câmara Municipal de Montes Altos conceder o Título de Cidadão Montesaltense ao Excelentíssimo Senhor Felipe Camarão. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Art. 1º - Concede-se o Título de Cidadão Montesaltense ao Excelentíssimo Senhor Felipe Costa Camarão pelos relevantes serviços prestados ao Município de Montes Altos. Parágrafo único- A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, NO 1º DIA DE NOVEMBRO DE 2024. Vereador Reginaldo Lima Alves Presidente

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: i7s5bwiopk20241113081152

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, de 01 de novembro de 2024**

Autoriza a Câmara Municipal de Montes Altos conceder o Título de Cidadão Montesaltense ao Senhor Edilson Alves Leite. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Art. 1º - Concede-se o Título de Cidadão Montesaltense ao Senhor Edilson Alves Leite pelos relevantes serviços prestados ao Município de Montes Altos. Parágrafo único- A honraria concedida será entregue

ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, NO 1º DIA DE NOVEMBRO DE 2024. Vereador Reginaldo Lima Alves Presidente

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: ldjqgh5z0dg20241113081145

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS  
PÚBLICOS E TRANSPORTE**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DISPENSA Nº 007/2024 - DESERTA

O Senhor Fábio Gomes de Sousa Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Com vistas à contratação, por dispensa de licitação para prestação Serviços Técnicos de engenharia consultiva para a elaboração de projetos das estradas vicinais no Município de Montes Altos – MA, de acordo com o Convênio SPOA/SE/MAPA nº 956210/2024 – Transferegov.br nº 006005/2024, informamos que tendo em vista o não comparecimento de interessados, fica declarado DESERTO. Desta forma estamos solicitando a colaboração no sentido de providenciar a republicação do Processo Administrativo nº 027/2024 – Dispensa de Licitação nº 007/2024. Montes Altos/MA, 01 de novembro de 2024.

\_\_\_\_ Raélia de Cássia Ferreira da Silva Agente de Contratação Portaria 028-GAB

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: \$X.OpM4BRbk

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO Estando devidamente cumpridas as formalidades, autorizo a republicação do procedimento licitatório para a contratação de pessoa

jurídica para a prestação Serviços Técnicos de engenharia consultiva para a elaboração de projetos das estradas vicinais no Município de Montes Altos – MA, de acordo com o Convênio SPOA/SE/MAPA nº 956210/2024 – Transferegov.br nº 006005/2024. Encaminha-se para a agente de contratação para as providências legais. Montes Altos – MA, 12 de novembro de 2024.

\_\_\_\_ Fábio  
Gomes de Sousa Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: st8ecvcm4vj20241113151146

**Estado do Maranhão**  
**MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**